



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORA  
EDITAL N° 04/2016, PUBLICADO EM 03 DE MAIO DE 2016**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 04/2016**

A Reitora em Exercício da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.112/1990, a Lei n.º 12.772/2012, a Lei n.º 12.990/2014, o Decreto n.º 6.944/2009, o Decreto n.º 3298/1999 e com a Portaria do MEC n.º 1.181/2012, resolve: Retificar o Edital N° 04, de 03 de Maio de 2016, nos termos a seguir:

**No Item 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Onde se lê:**

4.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir das 09h30min do dia **16 de Maio de 2016 às 17h30min do dia 18 de Maio de 2016.**

**LEIA-SE:**

4.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir das 09h30min do dia **17 de Maio de 2016 às 17h30min do dia 19 de Maio de 2016.**

Macapá, 16 de maio de 2016.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adelma das Neves Nunes Barros Mendes**  
Vice-Reitora no exercício da reitoria da Universidade Federal do Amapá